



SEPLAM - Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente
DIRCON - Diretoria Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental

INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/00

Ementa: Define procedimentos para a análise de plantas de demarcação de terrenos.

A Diretoria Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -- Com a finalidade de resguardar as áreas e logradouros públicos, existentes e projetadas no Município do Recife, fica determinado que, as dimensões dos terrenos apresentados nos processos de demarcação de terrenos, nos trechos que possam vir a comprometer as áreas e logradouros públicos, sejam conferidas pelos Topógrafos das Coordenadorias Regionais.

Art. 2º - Esta instrução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de julho de 2000.


ARQUIMEDES BANDEIRA DE MELLO NETO
Diretor Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental